

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1234/89 - 3 VOLUMES - AP. PROC. CEE nº 3171/89

REAUTUADO EM 27/11/90

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONVÊNIO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE  
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO  
TERMOS DE ADITAMENTO A CONVÊNIOS

RELATOR : CONSº LUIZ ROBERTO DA SILVEIRA CASTRO

PARECER CEE Nº 934/90

APROVADO EM 28/11/90.

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado proposta de celebração de termos de aditamento a Convênios firmados entre a Secretaria e Municípios do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 30.375, de 13 de setembro de 1989.

Sobre o assunto, este Conselho manifestou-se inicialmente através do Parecer CEE nº 1105/89 de 25/10/89 (apresentando considerações sobre a exposição de motivos, Decreto 30.375, modelos de convênios e comentário sobre suas cláusulas, etc) onde foi enfatizado que "Referido Programa visa contribuir para a expansão e melhoria do ensino na escola pública e possibilitar às crianças condições reais de acesso à escola, bem como nela garantir sua permanência e progressão."

Encontram-se anexados ao Ofício G.S. nº 4397/90, as seguintes relações de Municípios beneficiados, com indicação do tipo de Termo Aditivo, tipo de intervenção, número de novas salas de aula, data da assinatura do convênio, valor conveniado inicialmente e valor do presente aditamento;

a) a título de suplementação de obras já previstas em termos anteriores:

a1 - Intervenção: construção (obras novas)

| Município        | Novas Salas | Data Convênio | Valor Convên. | Data da Vistoria | Valor Liberado na conclusão da obra | Cr\$ pa |
|------------------|-------------|---------------|---------------|------------------|-------------------------------------|---------|
| Estrela do Oeste | 04          | 19.12.89      | 862000.00     | 02.5.90          | 7.060.000,00                        |         |
|                  | 04          |               |               |                  | 7.060.000,00                        |         |

Unidade de Despesa- 08 01 - 01 - Gabinete da Secretaria

Tipo de Recurso - QESE

Cat. Funcional Programática - 08.42.188.1036

Elemento Econômico - 41.30.48

a2 - intervenção: reforma e ampliação

| Município         | Interv.  | Novas Salas | Data Convênio        | Valor Convênio Cr\$ | Data da Vistoria | Valor liberado-Cr\$ p/conclusão da obra |
|-------------------|----------|-------------|----------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------------|
| Cândido Rodrigues | Ref      | 0           | 25.06.90             | 2.000.000,00        | 31.10.90         | 2.000.000,00                            |
| Pardinho          | Ref(3)*  | 0*          | 25.06.90             | 3.000.000,00        | 25.10.90         | 5.000.000,00                            |
| Pradópolis        | Ref      | 0           | 25.06.90             | 3.000.000,00        | 31.10.90         | 3.000.000,00                            |
| Tapiraí           | Ampl(2)* | 2           | 02.08.90<br>02.08.90 | 3.000.000,00        | 16.10.90         | 2.600.000,00                            |
| <b>TOTAL</b>      |          | <b>2</b>    |                      |                     |                  | <b>12.600.000,00</b>                    |

Unidade de Despesa: 08.01.01 - Gabinete do Secretário

Tipo de Recurso: Tesouro do Estado

Cat. Funcional Programática: 08 42 188 1036

Elemento Econômico: Ampliação - 41 10 50

Reforma - 31 32 80

\* número de escolas que estão sendo reformadas ou ampliadas no Município.  
Sem observação refere-se a uma escola apenas.

b - para obras não previstas em termos anteriores

b1- intervenção: reformas

| Município                   | Novas Salas | Valor Cr\$           |
|-----------------------------|-------------|----------------------|
| 1.Américo de Campos         | 0           | 1.500.000,00         |
| 2.Aparecida D'Oeste         | 0           | 5.000.000,00         |
| 3.Areias(9)*                | 0           | 5.400.000,00         |
| 4.Brodóqui                  | 0           | 2.200.000,00         |
| 5.General Salgado(4)*       | 0           | 5.000.000,00         |
| 6.Guararapes                | 0           | 2.300.000,00         |
| 7.Júlio Mesquita            | 0           | 1.000.000,00         |
| 8.Meridiano(2)*             | 0           | 1.000.000,00         |
| 9.Pindorama                 | 0           | 1.000.000,00         |
| 10.Piquerobi                | 0           | 2.000.000,00         |
| 11.Pontes Gestal (4)*       | 0           | 5.000.000,00         |
| 12.Presidente Venceslau(3)* | 0           | 5.000.000,00         |
| 13.Queluz (11)*             | 0           | 4.000.000,00         |
| 14.Urupês (8)*              | 0           | 5.000.000,00         |
| <b>Total</b>                | <b>0</b>    | <b>45.400.000,00</b> |

Unidade de Despesa: 08.01.01 - Gabinete do Secretário

Tipo de Recurso - Tesouro do Estado

Cat. Funcional Programática- 08.42.188.1036

Elemento Econômico 3132 80

\* número de escola que estão sendo reformadas no Município.

Sem observação refere-se a uma escola apenas.

b2 - intervenção: ampliação e reforma

| Município    | Intervenção | Novas Salas | Valor Cr\$          |
|--------------|-------------|-------------|---------------------|
| 1. Promissão | Ampliação   | 2           | 3.000.000,00        |
| -            | Reforma     | 0           | 2.000.000,00        |
| <b>Total</b> |             | <b>2</b>    | <b>5.000.000,00</b> |

Unidade de Despesa - 08.01.01 - Gabinete do Secretário

Tipo de Recursos- Tesouro do Estado

CAT. Funcional Programática- 08.42.188.1036

Elemento Econômico - Ampliação 41 10 50

Reforma 31 32 80

## 2. APRECIACÃO:

Trata-se de proposta de aditamento a Convênios entre a Secretaria de Estado da Educação e Municípios do Estado de São Paulo, visando dar continuidade ao Programa de Municipalização do Ensino, cujos termos iniciais, assim como os aditamentos anteriores aos que ora se apresentam, já foram aprovados por este Conselho.

Referida proposta atende ao disposto no Decreto no 30.375/98 que instituiu o Programa.

Quanto aos recursos financeiros alocados, que totalizam Cr\$ 70.060.000,00 (setenta milhões e sessenta mil cruzeiros), Cr\$ 63.000.000,00 são provenientes do Tesouro do Estado e custearão as reformas, ampliações e adequações, enquanto que os Cr\$ 7.060.000,00 da QESE custearão as construções (obras novas).

No que se refere aos recursos da QESE, a QESE 90 foi aprovada pela Deliberação 16/89 (Par. CEE nº 1349/89) o IPLEX da QESE/90 foi aprovado pela Deliberação 02/90 (Par CEE nº 772/90), estando em tramitação neste Colegiado o IIPLEX da QESE/90. Nestes Planos há recursos alocados para o Programa da Municipalização.

À vista do exposto nada obsta a aprovação da presente proposta.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se, nos termos deste Parecer, a celebração de Termos de Aditamento a Convênios firmados entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação e os Municípios relacionados no Histórico, visando à continuidade da execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 30.375 de 13 de setembro de 1989.

São Paulo, 28 de novembro de 1990.

a) Cons<sup>o</sup> Luiz Roberto da Silveira Castro  
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de novembro de 1990.

a) Cons<sup>o</sup>. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES  
Presidente